



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**



Edital PPGCV Nº 001/2015

Abertura das inscrições e do processo de seleção – Turma 2016/1º para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias, Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado.

O Extrato do edital foi publicado no dia 22/09/2015 na seção 3, página 73 do Diário Oficial da União e dia 23/09/2015 no jornal “Correio”, sediado na cidade de Uberlândia, MG

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para ingresso de alunos regulares para o PPGCV, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado, turma 2016/1º para ingresso no primeiro semestre de 2016.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, pelo anexo da Resolução nº 17/2011 do CONSUN (Regulamento do Programa) e pelas Resoluções nº 12/2008 (alterada pelas Resoluções 19/2009 e 02/2011), do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) da UFU, pela Portaria R 134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU.
- 1.2. Serão nomeadas pela Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV) a comissão examinadora para o Processo de seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico e ao curso de Doutorado, na divulgação do edital no sítio do Programa.
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, campus Umuarama, Bloco 2D – Sala 03;
- 1.4. No ato da inscrição o PPGCV disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo.
 - 1.4.1. Nas inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estarão no sítio do PPGCV (www.portal.ppgcv.famev.ufu.br)
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8 h às 11 h e das 14 h às 17 h no seguinte endereço:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias

Rua Ceará, Bloco 2D – Sala 03 - Campus Umuarama

Site: www.portal.ppgcv.famev.ufu.br

Informações / e-mail: mesvet@ufu.br

Horário: Das 8 h às 11 h e das 14 h às 17 h

1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio do PPGCV (www.portal.ppgcv.famev.ufu.br)

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2016 é:

Modalidade	Nº de Vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	37
Curso de Doutorado	21

3. PRÉ-REQUISITOS:

3.1. CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

3.1.2. As vagas destinam-se aos egressos de cursos de graduação de nível pleno reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), em Medicina Veterinária e áreas afins (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas). As vagas disponíveis são para as áreas de concentração e para as linhas de pesquisa do PPGCV, conforme **Anexo III**.

3.1.3. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.

3.2. CURSO DE DOUTORADO

3.2.1. As vagas destinam-se aos portadores do Título de Mestre, com diploma registrado no MEC em Medicina Veterinária e áreas afins (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

As vagas disponíveis são para as áreas de concentração e para as linhas de pesquisa do PPGCV, conforme **Anexo III**.

3.3. PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

- 3.3.1. Os candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado deverão submeter-se, previamente, à prova de proficiência em língua inglesa PROFLIN do ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>).
- 3.3.2. Para os candidatos aos cursos de mestrado acadêmico e doutorado, a suficiência em língua inglesa será alcançada mediante a aprovação na prova de proficiência PROFLIN do ILEEL UFU **sendo pré-requisito para a inscrição**.
- 3.3.3. A prova de proficiência será nos dias e horários estipulados pelo PROFLIN, conforme calendário no site (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>).
- 3.3.4. Serão dispensados desta prova os candidatos portadores de certificados de proficiência TOEFEL, FCE e Certificados da Cultura Inglesa emitidos para ingresso no PPGCV em editais anteriores. Serão considerados válidos os certificados emitidos até **48** meses.
- 3.3.5. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 48 meses, a partir da emissão do certificado.
- 3.3.6. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados não lusófonos deverão apresentar em caráter complementar e eliminatório o certificado de aprovação em língua portuguesa PROFLIN do ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou o certificado CELPE-Bras. (<http://www.mec.gov.br/sesu/celpe.shtm>), observadas as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.
- 3.3.7. A aprovação no exame de proficiência tem validade de 48 meses, destinando-se exclusivamente, para fins do PPGCV, sem direito ao candidato de emissão de declaração pelo Programa.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato do PPGCV compõe-se de duas etapas:
 - 4.1.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme os itens 4.10.1 para Mestrado e 4.10.2. para doutorado;
 - 4.1.2. A segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

- 4.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma única linha de pesquisa.
- 4.3. O candidato que realizar sua inscrição na secretaria do Programa deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado (**exceto formulário de inscrição que deve ficar fora do envelope**), estando consignado na parte de fora do mesmo o seu **remetente com o respectivo endereço** e o **DESTINATÁRIO evidenciado da seguinte forma:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PPGCV/Seleção 2016/1º

Modalidade: () Mestrado acadêmico () Doutorado

Linha de Pesquisa: (escrever a linha escolhida)

- 4.4. O candidato que realizar sua inscrição via correios deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado (**Neste caso o formulário de inscrição ficará dentro do envelope**), estando consignado na parte de fora do mesmo o seu **remetente com o respectivo endereço** e o **DESTINATÁRIO evidenciado da seguinte forma:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV/Seleção 2016/1º

Modalidade: () Mestrado acadêmico () Doutorado

Linha de Pesquisa: (escrever a linha escolhida)

Rua Ceará, s/Nº - Bloco 2D – Sala 2D03 – Campus Umuarama

38400-902 – UBERLÂNDIA-MG

- 4.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida por este edital no ato da inscrição terá sua solicitação INDEFERIDA.
- 4.6. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas e o envelope deverá ser postado/despachado no período da inscrição (**APENAS NESSE CASO, O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO TAMBÉM DEVERÁ SER ENVIADO DENTRO DO ENVELOPE**).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

- 4.6.1. O envelope com a inscrição enviado por encomenda expressa deverá ser entregue ao PPGCV no máximo em 03 dias úteis após o encerramento das inscrições.
- 4.6.2. O PPGCV não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.
- 4.6.3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.
- 4.6.4. O candidato poderá se inscrever por procuração.
- 4.7. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 4.8. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.
- 4.9. O cronograma das inscrições para o Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de Inscrição	09 a 13/11/2015	08h00 as 11h00 14h00 as 17h00	Secretaria do PPGCV
Deferimento da inscrição	19/11/2015	15 h às 17 h	Sítio do PPGCV e Quadro de avisos do Programa.
Divulgação dos inscritos	27/11/2015	15h00 às 17h00	Sítio do PPGCV e Quadro de avisos do Programa.

4.10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

4.10.1. CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

4.10.1.1. Envelope lacrado com o respectivo endereço e o destinatário conforme evidenciado nos itens 4.3 e 4.4. deste Edital, contendo os seguintes documentos:

- Requerimento em formulário próprio, solicitando a inscrição. Disponível no sítio do Programa www.portal.ppgcv.famev.ufu.br. (O REQUERIMENTO DEVERÁ FICAR FORA DO ENVELOPE, SE A INSCRIÇÃO FOR REALIZADA NA SECRETARIA, CASO CONTRÁRIO, DEVERÁ ESTAR DENTRO DO ENVELOPE).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**



- Declaração de que conhece e aceita as normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria (formulário disponível em www.portal.ppgcv.famev.ufu.br)
- Formulário de Análise Curricular - Anexo I, dos últimos cinco anos – 2011 a 2015 (disponível em www.portal.ppgcv.famev.ufu.br), acompanhado dos documentos comprobatórios, impressos e encadernados (APENAS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – NÃO ENCADERNAR O FORMULÁRIO).
- Formulário de Análise da Formação Acadêmica – Anexo II, (disponível em www.portal.ppgcv.famev.ufu.br), acompanhado dos documentos comprobatórios, impressos e encadernados (APENAS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – NÃO ENCADERNAR O FORMULÁRIO).

Cópias simples e legíveis de:

- Diploma de graduação, ou certificado de Conclusão do Curso de Graduação. (Poderão se inscrever, também, candidatos que não possuam, na data da inscrição, o respectivo diploma de graduação, desde que a conclusão do curso e colação de grau tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no Programa, comprovado por declaração Institucional emitida por órgão competente).
- Cédula de identidade legível (ou outro documento de identificação com foto e validade em território nacional).
- Comprovante de identidade estrangeira com foto (válido o país) ou passaporte, se estrangeiro;

4.10.2. CURSO DE DOUTORADO

4.10.2.1. Envelope lacrado com o respectivo endereço e o destinatário conforme evidenciado nos itens 4.3 e 4.4. deste Edital, contendo os seguintes documentos:

- Requerimento em formulário próprio, solicitando a inscrição, disponível no sítio do Programa www.portal.ppgcv.famev.ufu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**



(O REQUERIMENTO DEVERÁ FICAR FORA DO ENVELOPE, SE A INSCRIÇÃO FOR REALIZADA NA SECRETARIA, CASO CONTRÁRIO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO ENVELOPE).

- Declaração de que conhece e aceita as normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria (formulário disponível em www.portal.ppgcv.famev.ufu.br)
- Formulário de Análise Curricular - Anexo I, dos últimos cinco anos – 2011 a 2015 (disponível em www.portal.ppgcv.famev.ufu.br), acompanhado dos documentos comprobatórios, impressos e encadernados (APENAS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – NÃO ENCADERNAR O FORMULÁRIO).
- Formulário de Análise da Formação Acadêmica – Anexo II, (disponível em www.portal.ppgcv.famev.ufu.br), acompanhado dos documentos comprobatórios, impressos e encadernados (APENAS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS – NÃO ENCADERNAR O FORMULÁRIO).

Cópias simples e legíveis de:

- Diploma de mestrado ou certificado de Conclusão do Curso de mestrado. (Poderão se inscrever, também, candidatos que não possuam, na data da inscrição, o respectivo diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado acadêmico ou profissional, desde que a defesa da dissertação esteja agendada com data anterior ao período de matrícula dos ingressantes, comprovado por declaração institucional emitida por órgão competente).
- Cédula de identidade legível (ou outro documento de identificação com foto e validade em território nacional).
- Comprovante de identidade estrangeira com foto (válido no país) ou passaporte, se estrangeiro;

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO.

5.1. O preenchimento das vagas para Mestrado Acadêmico e Doutorado dar-se-á mediante processo que inclui:

5.1.1. A avaliação do FORMULARIO DE ANÁLISE CURRICULAR – Anexo I e Avaliação do FORMULÁRIO DE ANÁLISE DA FORMAÇÃO ACADÊMICA – Anexo II, por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



análise comparativa de pontuação entre os candidatos da mesma linha de pesquisa.

5.1.2. A nota de corte na avaliação do Formulário de Análise Curricular, Formulário de Análise da Formação Acadêmica será de **50** pontos para Mestrado Acadêmico e **100** pontos para o Doutorado.

5.1.2.1. A maior pontuação obtida entre os candidatos de cada linha de pesquisa será considerada, para efeitos classificatórios, como nota 100.

5.1.2.2. A pontuação dos demais candidatos da mesma linha de pesquisa será transformada em valores proporcionais, tomando-se como referência esta nota 100.

5.1.2.3. Ressalte-se que a pontuação atribuída a cada categoria de titulação será computada uma única vez.

5.1.2.4. O candidato irá concorrer somente às vagas da linha de pesquisa, escolhida no ato da inscrição.

5.2. Como critério de desempate será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação em artigos publicados em periódicos científicos especializados nacionais ou estrangeiros com corpo editorial – área de Medicina Veterinária (Anexo I).

5.3. CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO (CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO)

Atividade	Data	Horário	Local
Análise e Avaliação do Currículum	30/11 a 04/12/2015	A partir das 08h00	Secretaria do PPGCV – Campus Umuarama – Bloco 2D – Sala 03.
Resultado Preliminar	15/12/2015	A partir das 14h00	Sítio do PPGCV e Quadro de avisos do Programa.
Divulgação dos Aprovados	15/01/2016	Após as 14h00	Sítio do PPGCV e Quadro de avisos do Programa.

6. RECURSOS

6.1. Serão admitidos recursos quanto:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



- 6.1.1. Ao deferimento da inscrição;
- 6.1.2. Ao Resultado preliminar.
- 6.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento (deferimento da inscrição, resultado Preliminar) tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 6.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGCV; segunda instância, Conselho da FAMEV; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
- 6.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 7.2. Os resultados serão divulgados em listas afixadas na secretaria e no sítio do PPGCV.
- 7.3. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 7.4. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPGCV ou pelo e-mail mesvet@ufu.br até a data de homologação da seleção.
- 7.5. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 7.6. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados caso haja desistência antes do período regular de matrícula.
- 7.7. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para análise dos Formulários de Análise Curricular e Análise da Formação Acadêmica
- 7.8. O resultado final do concurso será homologado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias e divulgado no sítio do PPGCV.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS**



- 7.9. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, segundo o calendário acadêmico da UFU.
- 7.10. Para a realização da matrícula os candidatos selecionados que apresentaram atestados ou declaração de previsão do término do Curso de Graduação ou Defesa da Dissertação, deverão apresentar o diploma ou atestado de conclusão dos respectivos cursos.
- 7.11. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as etapas avaliativas, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas avaliações e/ou nos documentos apresentados.
- 7.12. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPGCV solicitação de condições especiais.
- 7.13. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.14. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 15 dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGCV. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 7.15. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGCV.

Uberlândia, 28 de Agosto de 2015

Profa. Dra. Ricarda Maria dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinária



ANEXO I – EDITAL 001/2015

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR – 13/11/2010 a 13/11/2015

Atividade	Pontos	Nº Itens	Total de pontos
<p>1. ARTIGO PUBLICADO OU ACEITO PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NACIONAIS OU ESTRANGEIROS COM CORPO EDITORIAL – ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA. (Comprovar com a 1ª página do artigo ou carta de aceite para artigo ainda não publicado. não será considerado carta de aceite para artigos já publicados).</p> <ul style="list-style-type: none">• Artigo publicado ou aceito para publicação em revista ainda não classificada no sistema Qualis – Medicina Veterinária, deverão ser acompanhados do cálculo detalhado obtido no site da CAPES, levando em conta o fator de impacto e o número de indexações. Na ausência deste cálculo o trabalho será classificado como S/Q e valorado em 2 pontos.• Será considerado o máximo de 20 pontos totais de publicação para Qualis B5 e C.• Deve ser indicado a Qualis de acordo com a avaliação da CAPES-2013. <p>-----</p> <p>Exemplo:</p> <p>1. RODRIGUES, P.H.M; LOBO, J.R.; SILVA, E.J.A.; BORGES, L.F.O.; MEYER, P.M.; DEMARCHI, J.J.A.A. Efeito da inclusão de polpa cítrica peletizada na confecção de silagem de capim-elefante (<i>Pennisetum purpureum</i>, Schum.). <i>Revista Brasileira de Zootecnia</i>, v.36, n.6, p.1751 – 1760, 2007.</p> <p>2. SOUZA, T.M.; FIGUERA, R.A.; IRIGOYEN, L.F.; BARROS, C.S.L. Estudo retrospectivo de 761 tumores cutâneos em cães. <i>Ciência Rural</i>. v. 36, n. 2, p. 555-560, 2006.</p>	<p>Qualis A1 – 100 Qualis A2 – 85 Qualis B1 – 70 Qualis B2 – 55 Qualis B3 – 40 Qualis B4 – 25 Qualis B5 – 05 Qualis C – 02</p> <p>B3</p> <p>B1</p>	<p>1 B3</p> <p>1B1</p>	<p>40</p> <p>70</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



2. COMUNICAÇÕES EM CONGRESSO CIENTÍFICO			
2.1. Resumo publicado ou aceito em anais (máximo de 20 pontos). (DEVE SER ADICIONADO CÓPIA DO RESUMO. NÃO SERÁ CONSIDERADA CARTA DE ACEITE DE EVENTO JÁ OCORRIDO). ----- Exemplo: Sempre continuar a sequência da numeração do item anterior. Logo, este começará no item 3: 3. ABRAHÃO, J. S.; MARQUES, J. A.; PRUDENTE, A. C.; GROFF, A. M.; LANÇANOVA, J. J. A. G.; ROSA, L. J. Comportamento ingestivo de tourinhos mestiços submetidos a dietas com diferentes volumosos confinados aos pares. In: REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 43. 2006. Anais... João Pessoa: SBZ, 2006. 1 CD-ROM.	02 pontos	1	02
2.2. Resumo selecionado para apresentação oral em evento científico publicado ou aceito em anais (máximo de 40 pontos). (DEVE SER ADICIONADO CÓPIA DO RESUMO E COMPROVAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL. NÃO SERÁ CONSIDERADA CARTA DE ACEITE DE EVENTO JÁ OCORRIDO).	04 pontos		
2.3. Resumo expandido publicado ou aceito em anais de congresso de no mínimo 3 páginas. (máximo de 30 pontos). (DEVE SER ADICIONADO RESUMO COMPLETO E COMPROVANTE DE APRESENTAÇÃO. NÃO SERÁ CONSIDERADA CARTA DE ACEITE DE EVENTO JÁ OCORRIDO). ----- Exemplo: 4. SILVA, J.C.C.; SANTOS, R.M.. Efeito do mês de parição na eficiência reprodutiva durante a estação de monta subsequente de vacas Nelore tratadas com protocolo de IATF. In: 36 CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA VETERINÁRIA - COMBRAVET, 2009, Porto Seguro, BA	03 pontos	1	3
2.4. Palestra proferida pelo candidato e publicada em anais de evento científico (com ISBN e Corpo editorial). (Máximo de 100 pontos) (DEVE SER ADICIONADO O COMPROVANTE DA PUBLICAÇÃO. NÃO	10 pontos		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



SERÁ CONSIDERADA CARTA CONVITE DE EVENTO CIENTIFICO JÁ OCORRIDO).			
2.5. Trabalhos completos publicados ou aceitos em anais de no mínimo 5 páginas (máximo de 40 pontos) (DEVE SER ADICIONADO O ARTIGO COMPLETO E O COMPROVANTE DE APRESENTAÇÃO. NÃO SERÁ CONSIDERADO CARTA DE ACEITE DE EVENTO JÁ OCORRIDO). ----- Exemplo: 5. DIAS, C.C.; PEREZ, G.C.; SANTOS, R.M.; VASCONCELOS, J.L.M. Efeito da adição de eCG e/ou remoção de bezerro ao protocolo CRESTAR em parâmetros reprodutivos de vacas Nelore paridas.. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE REPRODUÇÃO ANIMAL, 16, 2005, Goiânia, GO.	04 pontos	1	4
3. LIVROS TÉCNICOS			
3.1. Livros publicados (com ISBN) E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas). (DEVE SER APRESENTADO A CÓPIA DA FICHA CATALOGRÁFICA)	E = 100 A = 60		
3.2. Capítulos de livros publicados (com ISBN) E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas)	E = 50 A = 25		
3.3. Tradução de livros ou capítulos com ISBN e Corpo Editorial. (MÁXIMO DE 15 PONTOS)	05 pontos		
3.4. Cartilha ou boletim técnico com ISBN) E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas)	E = 15 A = 10		
4. BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE AGÊNCIAS DE FOMENTO OU BOLSISTA DE IC VOLUNTÁRIO. (Para a bolsa iniciada antes do período considerado neste edital, será computado apenas os meses dentro do período, de forma proporcional)	30 pontos/ano		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



5. BOLSISTA DO PROGRAMA CIÊNCIAS SEM FONTEIRAS. (Para a bolsa iniciada antes do período considerado neste edital, será computado apenas os meses dentro do período, de forma proporcional)	20 pontos/ano		
6. MONITORIA EM DISCIPLINAS DA GRADUAÇÃO (máximo de 20 pontos)	05/semestre		
7. DOCENTE GRADUAÇÃO. E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas). (A pontuação será por semestre, independente do número de disciplinas ministradas).	E = 15 A = 10 Pontos/Semestre		
8. DOCENTE DE ENSINO TÉCNICO EM ÁREAS AFINS E PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> . (A pontuação será por semestre, independente do número de disciplinas ministradas)	5 pontos/semestre		
9. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) - Tempo mínimo 2 anos.	15 pontos/ano		
10. PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA DE CONSULTORIA JÚNIOR	10 pontos/ano		
11. BOLSAS DE EXTENSÃO/ENSINO. (Para a bolsa iniciada antes do período considerado neste edital, será computado apenas os meses dentro do período, de forma proporcional).	10 pontos/ano		
12. PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE MONOGRAFIA/DEFESA DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (máximo 10 pontos)	01 ponto		
13. BOLSISTA DE MESTRADO (pelo menos 1 ano)	15 pontos/ano		
14. Orientação de I.C./Monografia/TCC concluída. (Orientação de TCC 1 e 2 do mesmo aluno será considerado apenas como uma orientação) (máximo de 20 pontos)	02 pontos		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



15. CO-ORIENTAÇÃO DE I.C./MONOGRAFIA/TCC CONCLUÍDA. (Coorientação de TCC 1 e 2 do mesmo aluno será considerada apenas como uma co-orientação) (máximo de 10 pontos)	01 ponto		
16. CONSULTORIA AD HOC DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (máximo de 10 pontos)	01 ponto		
17. REVISOR DE PERIÓDICO COM QUALIS NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA. (Será considerado o máximo de 10 pontos totais para revisão de artigos em periódicos com QUALIS B5 e C	Qualis A1 – 10,0 Qualis A2 – 8,5 Qualis B1 – 7,0 Qualis B2 – 5,5 Qualis B3 - 4,0 Qualis B4 – 2,5 Qualis B5 – 0,5 Qualis C – 0,2		
TOTAL			

COMISSÃO JULGADORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



ANEXO II – EDITAL 001/2015

FORMULÁRIO DE ANÁLISE DA FORMAÇÃO ACADÊMICA

Atividade	Pontos	Nº Itens	Total de pontos
1. APERFEIÇOAMENTO (MÍNIMO DE 180 HORAS) E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas).	E = 15 A = 10		
2. ESPECIALIZAÇÃO (Mínimo de 360 horas). E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas).	E = 20 A = 15		
3. RESIDÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA. E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas).	E = 30 A = 20 /Por ano		

COMISSÃO JULGADORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



ANEXO III – EDITAL 001/2015

Nº DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA	Nº DE VAGAS	
		MESTRADO	DOUTORADO
SAÚDE ANIMAL	1. ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA	05	02
	2. CLÍNICA MÉDICA E INVESTIGAÇÃO ETIOLÓGICA	06	05
	3. MORFOLOGIA	03	03
PRODUÇÃO ANIMAL	4. BIOTÉCNICAS E EFICIÊNCIA REPRODUTIVA	06	05
	5. MANEJO E EFICIÊNCIA DE PRODUÇÃO DOS ANIMAIS, SEUS DERIVADOS E SUBPRODUTOS	07	03
	6. PRODUÇÃO DE FORRAGENS, NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL	10	03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



ANEXO IV – EDITAL 001/2015

**DOCENTES DO PPGCV QUE OFERTARAM VAGAS PARA O
PROCESSO SELETIVO – TURMA 2016/1º**

Docente	e-mail	ORIENTAÇÃO	Linhas
Alessandra Aparecida Medeiros	alessandra@famev.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	2
Anna Monteiro C. Lima-Ribeiro	annalima@famev.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	2
Antonio Vicente Mundim	avmundim@demea.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	2
Daise Aparecida Rossi	daiser@umuararama.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	2, 5
Duvaldo Eurides	duvaldo@ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	1, 2
Evandro de Abreu Fernandes	evandrof@umuararama.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	5,6
Francisco Cláudio Dantas Mota	dantasmota@yahoo.com.br	MESTRADO	1
Frederico Ozanam C. e Silva	frederico@famev.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	3
Gilberto de Lima Macedo Júnior	gilbertomacedojr@gmail.com	MESTRADO	5, 6
Isabel Cristina Ferreira	isabelcfe@famev.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	5, 6
João Paulo Elsen Saut	jpsaut@famev.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	2, 4
José Octávio Jacomini	jojacomini@ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	3,4
Manoel Eduardo Rozalino Santos	manoeleduardo@famev.ufu.br	MESTRADO	6
Mara Regina B. de Mattos Nascimento	maran@umuararama.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	5
Marcelo Emilio Beletti	mebeletti@ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	2, 3, 4, 5
Matias Pablo Juan Szabó	szabo@famev.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	2
Mauricio Machaim Franco	mauricio.franco@embrapa.br	MESTRADO/DOCTORADO	4
Ricarda Maria dos Santos	ricasantos@famev.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	4
Robson Carlos Antunes	robson@famev.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	4,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS



ANEXO V – EDITAL 001/2015
QUADRO DE DOCENTES DO PPGCV

Docente	e-mail	Orientação	Linhas
Alessandra Aparecida Medeiros	alessandra@famev.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	2
André Luiz Quagliatto Santos	quagliatto@famev.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	1, 2, 3
Anna Monteiro C. Lima-Ribeiro	annalima@famev.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	2
Antonio Vicente Mundim	avmundim@demea.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	2
Carina Ubirajara de Faria	carinauf@famev.ufu.br	MESTRADO	5
Daise Aparecida Rossi	daiser@umuarama.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	2, 5
Duvaldo Eurides	duvaldo@ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	1, 2
Evandro de Abreu Fernandes	evandrof@umuarama.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	5,6
Ednaldo Carvalho Guimarães	ecg@ufu.br	-	-
Francisco Cláudio Dantas Mota	dantasmota@yahoo.com.br	MESTRADO	1
Frederico Ozanam C. e Silva	frederico@famev.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	3
Gilberto de Lima Macedo Júnior	gilbertomacedojr@gmail.com	MESTRADO	5, 6
Isabel Cristina Ferreira	isabelcfe@famev.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	5, 6
João Paulo Elsen Saut	jpsaut@famev.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	2, 4
José Octávio Jacomini	jojacomini@ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	3,4
Leandro Martins Barbero	leandrobarbero@famev.ufu.br	MESTRADO	5,6
Manoel Eduardo Rozalino Santos	manoeleduardo@famev.ufu.br	MESTRADO	6
Mara Regina B. de Mattos Nascimento	maran@umuarama.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	5
Marcelo Emilio Beletti	mebeletti@ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	2, 3, 4, 5
Matias Pablo Juan Szabó	szabo@famev.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	2
Mauricio Machaim Franco	mauricio.franco@embrapa.br	MESTRADO/DOCTORADO	4
Natascha Almeida Marques da Silva	natascha@famev.ufu.br	MESTRADO	5,6
Paulo Lourenço da Silva	plsilva@umuarama.ufu.br	MESTRADO	2,5
Ricarda Maria dos Santos	ricasantos@famev.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	4
Robson Carlos Antunes	robson@famev.ufu.br	MESTRADO/DOCTORADO	4,5